

<http://ccmar.ualg.pt>

Investigador JUNIOR (M/F) BIOLOGIA DAS PESCAS E ECOLOGIA - 1 VAGA

Referência: CCMAR/ID/15/2018

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga de Investigador Júnior (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação "BIOFISH_QoL: *Integrative approach for enhance quality of live in fishing communities of the "Bons Sinais" estuary (Mozambique)*", com a referência 330785505, financiado pela Rede Aga khan para o desenvolvimento, e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P..

Resumo e Funções:

O investigador Júnior irá:

- trabalhar em equipa para organizar e ajudar a implementar o projeto BIOFISH_QoL em Quelimane, Moçambique (Universidade Eduardo Mondlane – Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeira) sob a supervisão do PI, desenvolver o desenho experimental para a colheita de amostras e liderar a equipa de moçambique durante os inquéritos de campo e contribuir e supervisionar as amostragens biológicas e os inquéritos socio económicos.
 - coordenar os inquéritos de campo juntamente com o parceiro Universidade Eduardo Mondlane –Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeira nomeadamente para amostragens de peixe e de macrofauna invertebrada (incluindo conservação e técnicas de classificação de fauna bentónica), aquisição de dados físico e químicos e inquéritos de plankton. Efetuar tratamento de dados e análises estatísticas de dados biológicos, ecológicos e de dinâmicas populacionais.
 - Definir e organizar workshops entre cientistas, comunidades piscatórias e responsáveis políticos com o apoio do parceiro moçambicano, reuniões presenciais com grupos múltiplos de stakeholders para gestão e conservação de pescas.
 - Trabalhar e ajudar a coordenar uma equipa multidisciplinar, com bom espírito de equipa incluindo supervisão de estudantes de licenciatura e de mestrado e investigadores da Universidade Eduardo Mondlane.
- Desenvolver o estudo sócio económico para medir a dependência das comunidades piscatórias locais das pescas estuarinas.
- Participar na elaboração de relatórios e de artigos científicos.
 - Contribuir para o reforço das capacidades dos parceiros/investigadores Moçambicanos (ajudar a desenvolver cursos de pequena duração no âmbito do tópico da presente proposta).

<http://ccmar.ualg.pt>

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: é previsto o contrato iniciar em Dezembro de 2018 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve) Portugal e em Moçambique Quelimane.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.128,34 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

Período de Candidatura: O concurso tem início a 31 de outubro de 2018 e término a 30 de novembro de 2018.

Perfil Requerido:

Para o exercício de atividades de investigação científica como investigador júnior na área científica de Biologia das Pescas-Ecologia o perfil requerido é:

1. Doutoramento em Biologia, Ecologia ou área similar.
2. Menos de 5 anos de experiência de investigação pós-doutoral ou sem curriculum científico após o doutoramento na área científica a que se candidata.
3. Excelente capacidade de investigação demonstrada através de publicações, relatórios técnicos e apresentações em conferências.
4. Proficiência na língua portuguesa falada e escrita e bons conhecimentos da língua inglesa.
5. Carta de condução válida e disponibilidade para trabalhar durante períodos consideráveis de tempo em Moçambique Quelimane (a referir na carta de motivação).
6. Bons conhecimentos na pesca artesanal de subsistência, ecologia/biologia de comunidades marinhas/estuarinas medido pela experiência teórica e prática em biologia de pescas (tais como inquéritos no

<http://ccmar.ualg.pt>

campo/amostragens, experiência de laboratório ao nível de biologia de pescas –análise de gónadas; análise ao conteúdo do estomago, etc.; cruzeiros comerciais, científicos, cursos avançados em amostragens biológicas) demonstrado pela avaliação do currículo.

7. Proficiência estatística: tratamento de dados e análises estatísticas (univariada e multivariada) de dados biológicos e ecológicos nomeadamente na área de pescas-biologia-ecologia.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

Perfil Preferencial:

É ainda considerado condição preferencial, mas não obrigatória: ter curso de mergulho.

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Doutor Francisco Miguel de Sousa Leitão, Investigador no CCMAR (Presidente); Professora Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio, Vice Reitora da Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR (Vogal) e Professor Doutor Paulo José Relvas de Almeida, Professor na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR (Vogal).

Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação é efetuada em 2 fases, que resultarão numa classificação final entre 0 e 100 pontos.

Primeira fase: Avaliação Curricular

A seleção é realizada através da avaliação da carta de motivação e do CV que incluirá as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções:

CA) produção científica tecnológica e cultural dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato;

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato.

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui

<http://ccmar.ualg.pt>

incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Os candidatos não aprovados em mérito absoluto são notificados por email para efeitos do período de audiência prévia.

Segunda Fase: Entrevista

Caso o júri entenda necessário para a avaliação, os cinco candidatos melhor classificados da avaliação curricular que ficarem aprovados em mérito absoluto, passarão à segunda fase, que consistirá numa entrevista individual, quer presencial quer através de videoconferência. A entrevista terá um peso máximo de 10% da classificação final e servirá exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação dos candidatos.

Funcionamento do Painel de Seleção

Cada membro do painel de seleção irá avaliar os candidatos em todos os fatores de CA a CD entre 0 e 100 pontos e indicando as razões para os pontos atribuídos. Abstenções não são permitidas. Um procedimento similar será seguido para os candidatos que forem convocados para entrevista. Os candidatos que não forem convocados para entrevista terão 0 pontos na segunda fase.

A avaliação curricular (C) de cada candidato é obtida de acordo com a média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondado às décimas.

$$C = CA*35 + CB*48 + CC*15 + CD*02$$

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida de acordo com a média de resultados finais da avaliação curricular e da entrevista (I) que é avaliada pelas ponderações da seguinte fórmula expressa em unidades.

$$FS = C*90 + I*10$$

A classificação final é obtida pela média das classificações dos membros do júri. Em caso de empate o Presidente do júri tomará a decisão final.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada dos candidatos a sua classificação e a decisão final. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

<http://ccmar.ualg.pt>

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou as condições de financiamento alterarem significativamente depois da publicação do presente edital o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> . A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em (língua Inglesa ou Portuguesa) deve incluir uma Carta de Motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso; evidenciando as publicações escolhidas), cópia do certificado de doutoramento, *Curriculum Vitae* detalhado de acordo com os requisitos do e critérios de seleção do concurso, 1 cópia digital em formato pdf. de até 3 publicações consideradas pelo candidato/a mais relevantes, e outros documentos que considere que são importantes para o presente concurso e o contacto de email de até 3 referências.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O(A) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 29 de Outubro de 2018.